

São Paulo, 1º de outubro de 2012

Ilustríssimo Senhor
Dr. Jarbas Antônio de Biagi
MD Presidente da Diretoria Executiva do BANESPREV.
SÃO PAULO- CAPITAL

Senhor Presidente

ASSUNTO: Proposta de Regulamentação do § 2º do Art. 12 do Estatuto do BANESPREV.

De conformidade com o § 2º do Art. 12 do Estatuto do Banesprev, cabe ao seu Conselho Deliberativo a fixação da remuneração dos órgãos colegiados constantes das alíneas "a", "b", "c" e do Comitê de Investimentos, quais sejam: a) Conselho Deliberativo; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. A AFABESP, entidade integrante da Comissão de Assembléia Geral, de conformidade com o § 4º do Art. 20 do Estatuto, vem, mui respeitosamente, apresentar as propostas abaixo relativamente às remunerações dos membros dos órgãos colegiados constantes do Art. 12, a saber:

- 1) – **Membros titulares do Conselho Deliberativo; do Conselho Fiscal; e do Comitê de Investimentos:**
 - a) remuneração mensal, a título de representação, valor equivalente a **5 (cinco)** salários mínimos nacionais, vigentes à época, exceto quando substituído na reunião pelo suplente;
 - b) remuneração pela participação em cada reunião extraordinária, a título de representação, valor equivalente a **3 (três)** salários mínimos nacionais, vigentes à época, exceto quando substituído pelo suplente;
 - c) remuneração, a título de representação, ao membro suplente pela participação em reunião ordinária em substituição ao membro titular, valor equivalente a **5 (cinco)** salários mínimos nacionais vigentes à época;
 - d) remuneração, a título de representação, ao membro suplente pela participação em reunião extraordinária quando em substituição ao membro titular, valor equivalente a **3 (três)** salários mínimos nacionais, vigentes à época.

- 2) **Diretores titulares aposentados eleitos da Diretoria Financeira ou da Diretoria Administrativa:**
 - a) remuneração mensal, inclusive 13º salário, a título de representação, equivalente ao de **Gerente de Divisão** do antigo Banespa acrescida da comissão de Chefe de Departamento e sem prejuízo de outras vantagens atribuídos ao pessoal em atividade.

atenciosamente

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO
ESTADO DE SÃO PAULO- AFABESP.

JÚLIO HIGASHINO
Diretor Financeiro